



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 7/2013 – São Paulo, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0022962-75.2012.4.03.0000/SP 2012.03.00.022962-3/SP

PARTE A : DAVI GUIMARAES E GARCIA DE CARVALHO
ADV : RENATA MARIA ALVES
PARTE R : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
LIT PAS : VANESSA FAGUNDES DOS SANTOS
ADV : TATIANE DALLA VALLE
LIT PAS : FABIANA DA SILVA CHIARELLI SAID
ADV : IRIS BORGES DE CARVALHO
LIT PAS : EDUARDO MARCONDES RIQUEZA E OUTROS
SUSTE : DES. FED. BAPTISTA PEREIRA - ÓRGÃO ESPECIAL
SUSCDA : DES. FED. THEREZINHA CAZERTA - ÓRGÃO ESPECIAL
RELATOR : DES. FED. FÁBIO PRIETO - ÓRGÃO ESPECIAL

Fl. 326:

"DECISÃO

1. Por ora, designo a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes (artigo 120, do Código de Processo Civil).

2. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012."

(a) FÁBIO PRIETO DE SOUZA - Desembargador Federal Relator

SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0010599-08.2002.4.03.0000/SP

2002.03.00.010599-0/SP

RELATORA : Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE

IMPETRANTE : M. P. F.
PROCURADOR : ROSE SANTA ROSA
IMPETRADO : J. F. D. 7 V. C. S.P.SP
INTERESSADO : Y. M. S.
No. ORIG. : 2002.61.81.000085-2 7P Vr SAO PAULO/SP

OBSERVAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO: Acórdão indisponível na íntegra para publicação devido ao sigilo decretado nos autos. Disponível em Secretaria para ciência das partes e seus advogados, segue conclusão:

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Primeira Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo regimental e, por maioria, denegar a ordem e cassar a liminar, nos termos do voto do Desembargador Federal Peixoto Junior, com quem votaram os Desembargadores Federais Johansom Di Salvo, Cecilia Mello, e os Juízes Federais Convocados Marcio Mesquita e Valdeci dos Santos. Vencidos, os Desembargadores Federais Ramza Tartuce (Relatora), André Nekatschalow, Luiz Stefanini e Vesna Kolmar.

São Paulo, 20 de setembro de 2012.

(a) Peixoto Junior - Desembargador Federal - Relator para o acórdão

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0029286-81.2012.4.03.0000/SP

2012.03.00.029286-2/SP

RELATORA : Desembargadora Federal CECILIA MELLO

PARTE AUTORA : Justica Publica

PARTE RÉ : G.H.L.F

SUSCITANTE : JF 8 VCSPSP

SUSCITADO : JF 3 VSJRPSP

No. ORIG. : (...)8 VSP/SP

DECISÃO

"Trata-se de conflito negativo de jurisdição, suscitado pelo JF8VCSP frente ao JF3VCSJRP/SP, nos autos da ação penal nº (...), em que G.H.L.F. foi denunciado pela prática, em tese, do delito (...)o d. Juízo Suscitante proferiu decisão do seguinte teor: "(...)"

Os autos foram distribuídos neste e. Tribunal, cabendo-me a relatoria, pela decisão de fls. 355 foram solicitadas informações ao d. Juízo Suscitado e determinada a remessa dos autos ao Ministério Público Federal. Informações às fls. 360 e parecer do Ministério Público Federal às fls. 365/368, da lavra do Procurador Regional da República, Dr. M.M., que opina pelo desprovemento do presente conflito de jurisdição, declarando-se competente o JF8^aVCSP/SP.

É o relatório, passo a decidir.

Ressalto, por primeiro, que aos conflitos de competência em matéria penal aplica-se analogicamente o art. 120, parágrafo único do C.P.C., podendo o relator decidir monocraticamente o incidente quando houver jurisprudência consolidada sobre a matéria, a teor da Súmula nº 32 desta E. Corte que dispõe: "(...)"

Destarte, passo a decidir monocraticamente o presente incidente ante a autorização contida no parágrafo único do art. 120 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, aqui aplicado por analogia nos termos anteriormente referidos, eis que há jurisprudência da c. Primeira Seção sobre a questão aqui suscitada.

Tenho para mim que não assiste razão ao d. Juízo Suscitante. "(...)"

Destarte, resta claro que a competência para apreciação do feito originário é do Juízo Suscitante, "(...)"

Diante do exposto, julgo improcedente o presente conflito de jurisdição para declarar competente o d. JF8^a VSP/SP para condução do feito de origem.

Comuniquem-se os Juízos. Intimem-se. Dê-se vista ao Ministério Público Federal. Após, encaminhem-se os autos ao Juízo Suscitante."

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

(ass.) Cecilia Mello - Desembargadora Federal

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 19 de fevereiro de 2013, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00040 ACR 42785 0001993-32.1999.4.03.6002 000199332199940 MS

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : Justiça Publica
APTE : CECILIA PEDRO DE SOUZA
APTE : MIGUEL JOSE DE SOUZA
ADV : HILDEBRANDO CORREA BENITES
ADV : MARCUS DOUGLAS MIRANDA (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS

00041 ACR 34990 0001513-83.2001.4.03.6002
2001.60.02.001513-9

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : OTACILIO BATISTA DA SILVA
APTE : EDER FELICIANO
ADV : ADRIANA LAZARI (Int.Pessoal)
APDO : Justiça Publica

00042 ACR 35950 0003033-44.2002.4.03.6002
2002.60.02.003033-9

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : JOSE ANTONIO QUINTANA IBANEZ
ADV : ADRIANA LAZARI (Int.Pessoal)
APTE : LUIZ OSCAR BAZAN VALENTE
ADV : CLAUDIA RIOS (Int.Pessoal)
APTE : Justiça Publica
APDO : OS MESMOS

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 8 de janeiro de 2013.
DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR
Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 5 de fevereiro de 2013, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00037 ACR 49450 0009663-10.2011.4.03.6000 000966310201140 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : MARCOS HENRIQUES GOMES DE ALMEIDA reu preso
ADVG : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00038 ACR 50065 0004150-02.2004.4.03.6002 000415002200440 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : CICERO MARQUES FILHO reu preso
ADVG : RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00039 ACR 50663 0014638-51.2011.4.03.6105 001463851201140 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : IVANOV MIHAIL ASENOV reu preso
ADVG : SIMONE CASTRO FERES DE MELO (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00040 ACR 51004 0017409-02.2011.4.03.6105 001740902201140 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Justica Publica
APTE : ROXON MASHILU MONTJANE reu preso
ADVG : LUCIANA FERREIRA GAMA PINTO (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS

00041 ACR 51336 0001794-60.2002.4.03.6113 000179460200240 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : JOSE CARLOS DA SILVA MEDEIROS
ADV : FERNANDO JAITER DUZI
APDO : Justica Publica

00042 ACR 46986 0001357-57.2009.4.03.6118 000135757200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Justica Publica
APDO : LUIS CLAUDIO SILVA
ADV : BONIFACIO DIAS DA SILVA (Int.Pessoal)

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 8 de janeiro de 2013.

DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 21 de janeiro de 2013, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00007 RSE 6463 0004673-88.2006.4.03.6181 000467388200640 SP

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
RECTE : Justica Publica
RECDO : JORGE LUIZ MARTINS BASTOS
ADV : JORGE LUIZ MARTINS BASTOS

00008 RSE 6357 0015933-26.2011.4.03.6105 001593326201140 SP

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
RECTE : Ministerio Publico Federal

RECDO : LUCAS ISAIAS DA SILVA
ADV : RODRIGO ALVES SUNEGA

00009 ACR 50558 0004118-50.2012.4.03.6120 000411850201240 SP

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
APTE : MARCELO DE CARVALHO
ADV : MARCOS MESSIAS DE SOUZA
APDO : Justica Publica
Anotações : PROC.SIG.

00010 ACR 50541 0013105-12.2011.4.03.6120 001310512201140 SP

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
APTE : RODRIGO DE SOUZA CASTRO
ADV : CARLOS ROBERTO DE LIMA
APDO : Justica Publica

00011 ACR 48608 0010549-37.2011.4.03.6120 001054937201140 SP

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
APTE : HAROLDO CESAR TAVARES
ADV : RODRIGO VITAL
APDO : Justica Publica

00012 ACR 51051 0005526-76.2012.4.03.6120 000552676201240 SP

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
APTE : HUGO FABIANO BENTO
ADV : CARLOS ELY ELUF
APDO : Justica Publica

00013 ACR 50051 0009317-87.2011.4.03.6120 000931787201140 SP

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
APTE : PEDRO HENRIQUE GOMES
ADV : PEDRO BORGES DE MELO
APDO : Justica Publica

00014 ACR 50068 0000977-77.2012.4.03.6005 000097777201240 MS

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
APTE : Justica Publica
INVEST : RICARDO AUGUSTO SANTIAGO

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 8 de janeiro de 2013.

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI

Presidente do(a) QUINTA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 21 de janeiro de 2013, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00015 ACR 51564 0002648-28.2004.4.03.6002 000264828200440 MS

RELATORA : JUÍZA CONV TÂNIA MARANGONI
REVISORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
APTE : Justica Publica
APDO : NEDILE REGINATTO
ADV : MARIA AMELIA BARBOSA ALVES
ADV : RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00016 AC 930086 0012438-73.2004.4.03.9999 0100000150 SP
2004.03.99.012438-4

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO CASSETTARI
APDO : LUIZ ANTONIO BORTOLOTTI -ME
ADV : MARCIO ANTONIO VERNASCHI

00017 AC 767004 0014952-89.2000.4.03.6102
2000.61.02.014952-0

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS
APDO : BANCO CITIBANK S/A e outro
ADV : CLAUDIA REGINA FIGUEIRA
APDO : CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

ADV : SERGIO BERMUDES
 ADV : ALESSANDRA MARQUES MARTINI
 ADV : RICARDO CHOLBI TEPEDINO
 APDO : BANCO SAFRA S/A e outros
 ADV : GERALDO DE CAMARGO VIDIGAL
 ADV : GERALDO FACO VIDIGAL
 APDO : FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 e outros
 ADV : JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO
 ADV : FERNANDO CRESPO QUEIROZ NEVES
 APDO : BANCO ABC BRASIL S/A
 ADV : JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO
 APDO : BANCO SANTANDER BRASIL S/A e outro
 ADV : JORGE DONIZETTI SANCHEZ
 APDO : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A
 ADV : RODRIGO SETTE CARVALHO
 APDO : BANCO RURAL S/A
 ADV : LUIZ GILBERTO BITAR
 APDO : BANCO RIBEIRAO PRETO S/A
 ADV : ABRAHAO ISSA NETO
 APDO : Banco do Brasil S/A
 SUCDO : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A
 ADV : ELIZABETH FAGUNDES
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO
 APDO : Banco Central do Brasil
 ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
 Anotações : REC.ADES. AGR.RET.

00018 AC 922771 0005357-80.2002.4.03.6107
2002.61.07.005357-0

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS
 APTE : ASSOCIACAO DE MORADORES E MUTUARIOS DO CONJUNTO THERESA
 M BARBIERI
 ADV : JOAO DOMINGOS CUSTODIO
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
 ADV : KATIA APARECIDA MANGONE
 APDO : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
 ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
 APDO : ALMEIDA MARIN CONSTRUCOES E COM/ LTDA
 ADV : JOSINO FERNANDES DE SOUSA
 Anotações : JUST.GRAT.

00019 AC 919904 0003320-80.2002.4.03.6107
2002.61.07.003320-0

RELATORA : JUÍZA CONV LOUISE FILGUEIRAS

APTE : ASSOCIACAO DE MORADORES E MUTUARIOS DO CONJUNTO THERESA
M BARBIERI
ADV : JOAO DOMINGOS CUSTODIO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
APDO : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 8 de janeiro de 2013.

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI

Presidente do(a) QUINTA TURMA